

LEI Nº 1.342/2013

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém/PE, a Sr^a ALZENIR MARIA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém/PE, a Senhora ALZENIR MARIA DA SILVA.

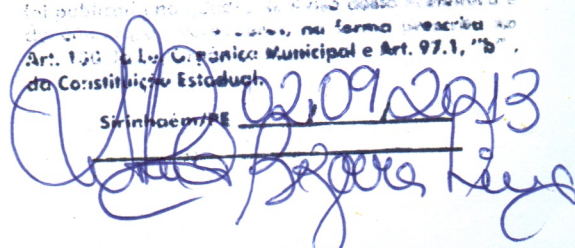
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 02 de setembro de 2013.


FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão


Certifico que a presente
foi autenticada e inscrita no Livro de Atas da Prefeitura e
decretada, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

02/09/2013



Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom left of the page.

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom left of the page.